



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Decreto nº 3197/2021
De 10 de maio de 2021.

“Decreta Luto Oficial no âmbito do Município de Canarana, e dá outras providências”.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Em virtude do falecimento de **Heber Queiroz Alves**;

Considerando todo serviço prestado, dedicação e cuidado com o meio ambiente, desenvolvimento sustentável, a proteção dos recursos hídricos, entre tantas outras ações de relevante interesse desenvolvidas no ISA - Instituto Socioambiental,

DECRETA:

Art.1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** por três dias no âmbito do Município de Canarana em homenagem à Heber Queiroz Alves.

Art.2º - Oficialmente pêsames a todos os familiares.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, 10 de maio de 2021.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal